



IND 2254 /2007

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.

Em, 12/09/07.

*Francisco Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica com implantação de meio-fio, na ADE Lote 03 Via 02 entre as Quadras 03/05 E 04/06, Vias da Q. CL e parte da Via de acesso às demais quadras no Setor P-Sul - Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a pavimentação asfáltica com implantação de meio-fio, na ADE Lote 03 Via 02 entre as Quadras 03/05 E 04/06, Vias da Q. CL e parte da Via de acesso às demais quadras no Setor P-Sul - Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da ADE Lote 03 há muito tempo e com razão, reivindicam melhorias para aquelas quadras.

Verificamos que há dotação orçamentária neste exercício financeiro, inserto na Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, para a realização de obras de infra-estrutura na Área de Desenvolvimento Econômico da Ceilândia.

Portanto não será difícil priorizar a pavimentação asfáltica com implantação de meio-fio nos locais citados.

Temos a certeza de que a realização dessas obras aumentará sobremaneira o conforto, rapidez e segurança a toda população.

Ante o exposto, proclamo aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de agosto de 2007.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - DEM

